



ANO III – Nº 1287 - Macaíba - RN, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 061/2023, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA BRANDA, LEVE, LÍQUIDA E/OU PASTOSA CONFORME ANEXO I, QUE PODERÃO SER SOLICITADAS COM AVALIAÇÃO NUTRICIONAL E PRESCRIÇÃO DIETÉTICA DOS NUTRICIONISTAS E MÉDICOS PARA PACIENTES COM PERMANÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ALUÍZIO ALVES.** A sessão pública dar-se-á no dia 30/08/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 251774. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 18/08/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, COM VISTAS ÀS CONFECCÕES DE VESTUÁRIOS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV), PERTENCENTE AOS PROGRAMAS RELACIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS) SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA – CNPJ: 43.434.965/0001-03. Saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 25,00; 0007 - R\$ 25,00; 0014 - R\$ 5,63; 0015 - R\$ 25,00; 0016 - R\$ 38,20. RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA - CNPJ: 50.507.469/0001-90. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 25,00; 0002 - R\$ 25,00; 0003 - R\$ 25,00; 0004 - R\$ 23,00; 0005 - R\$ 23,00; 0008 - R\$ 16,40; 0009 - R\$ 16,40; 0010 - R\$ 16,40;

0011 - R\$ 16,90; 0012 - R\$ 18,00; 0013 - R\$ 18,00; 0017 - R\$ 9,90; 0018 - R\$ 9,90; 0019 - R\$ 9,90; 0020 - R\$ 9,90.

Macaíba/RN, 18 de agosto de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

.....
PROTOCOLO Nº. 4914/2023 – DATA: 25/04/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1677/2023. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, COM VISTAS ÀS CONFECCÕES DE VESTUÁRIOS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV), PERTENCENTE AOS PROGRAMAS RELACIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS) SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA – CNPJ: 43.434.965/0001-03. Saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 25,00; 0007 - R\$ 25,00; 0014 - R\$ 5,63; 0015 - R\$ 25,00; 0016 - R\$ 38,20. Valor global: R\$ 5.688,30 (cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA - CNPJ: 50.507.469/0001-90. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 25,00; 0002 - R\$ 25,00; 0003 - R\$ 25,00; 0004 - R\$ 23,00; 0005 - R\$ 23,00;

0008 - R\$ 16,40; 0009 - R\$ 16,40; 0010 - R\$ 16,40; 0011 - R\$ 16,90; 0012 - R\$ 18,00; 0013 - R\$ 18,00; 0017 - R\$ 9,90; 0018 - R\$ 9,90; 0019 - R\$ 9,90; 0020 - R\$ 9,90. Valor global: R\$ 21.790,00 (vinte e um mil setecentos e noventa reais).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para deliberação superior.

Macaíba/RN, 18 de agosto de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

INTERESSADA: SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.927.075/0001-36.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

As argumentações despendidas pela empresa SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.927.075/0001-36, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, DOU PARCIAL PROVIMENTO o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 18 de agosto de 2023.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº060/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº1727/2023

Objeto: Prestação de serviços na realização de cirurgias eletivas, em caráter complementar, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com a finalidade de atender às demandas dos usuários do SUS do Município de Macaíba/RN e sanar a demanda reprimida identificada.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de

Macaíba- CNPJ :29.470.568/0001-58
 Contratada : Empresa A & R Serviços Médicos e Consultórios LTDA (Saúde de Todos – Clínica Médica) - CNES – 9611185. CNPJ: 29.622.056/0001-60
 Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
 Ação: 2041 – Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 Fonte: 1600- Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal
 Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fundamentação legal: caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Data da Ratificação: 16 de Agosto de 2023.
 Assina a Ratificação: Francisco Júnior do Rêgo

**EXTRATO DE CONTRATO
 INEXIGIBILIDADE Nº060/2023
 CONTRATO Nº 143/2023**

Objeto: Serviços na realização de cirurgias eletivas, em caráter complementar, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com a finalidade de atender às demandas dos usuários do SUS do Município de Macaíba/RN e sanar a demanda reprimida identificada
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba- CNPJ :29.470.568/0001-58
 Contratado: Empresa A & R Serviços Médicos e Consultórios LTDA (Saúde de Todos – Clínica Médica) - CNES – 9611185- CNPJ: 29.622.056/0001-60
 Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
 Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024
 Data da Assinatura do Termo: 16/08/2023.
 Fundamentação legal: caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Assina pelo Município: Francisco Junior do rego
 Assina pela Empresa: Adriano Correia Rosado de Holanda

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 041/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba vem no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Humberto Franclaudio da Silva, Matrícula 1099116-2, para auxiliar, assessor e secretariar o Conselho fiscal do MacaíbaPREV conforme disciplina o regimento interno do referido conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Macaíba – RN, 18 de agosto de 2023.

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA
 Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 359/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I da Portaria nº 051/2023, substituindo o membro do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Joao Batista de Souza Junior, por:

I – Rondinelli Malheiro Dantas (Titular), - Secretário Municipal de Segurança Pública, na condição de Presidente do Conselho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Macaíba/RN, 18 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 360/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº

410/2023, autuado em 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor integrante do quadro permanente RAFAEL ÂNGELO REVORÊDO, sob o CPF nº 018.161.094-95, ocupante do cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 412/2023, autuado em 18 de agosto de 2023;
 RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor integrante do quadro permanente JOHN KENNEDY FERREIRA DA SILVA, sob o CPF nº 101.546.084-40, ocupante do cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR